CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

COMUNICADO

A Comissão de Licitação do CFN, no uso de suas atribuições, considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em virtude da prevenção e do combate à pandemia relativa ao Coronavírus (COVID-19),

Resolve:

Suspender, por tempo indeterminado, as atividades presenciais no CFN relativas à Concorrência Pública nº 1/2020.

Tão logo sejam retomadas as atividades no CFN, comunicaremos aos participantes do processo licitatório.

Brasília, 25 de março de 2020

Comissão de Licitação